



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n°961/2022

De 21 de dezembro de 2022

Altera Período de férias da servidora **Cleidiane dos Santos Silva** e das outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1° – Alterar o primeiro período de férias da servidora, **Cleidiane dos Santos Silva**, ocupante do cargo de Técnico Controle Interno, agendada por meio da portaria n°865/2022 de 23 de novembro de 2022, 20 dias para o período de 14 de agosto de 2023 a 02 de setembro de 2023.

Art. 2° – As férias de que trata o art. 1° foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração no mês de novembro de 2022.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 21 de dezembro de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal